

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2017.02.022253

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal para **Aquisição de Capachos/Tapetes em Vinil Personalizados**, para a Fundação e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) - Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO - Por Item**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1- ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Descrição	Und.	Quant.
<u>Capacho/Tapete em Vinil Personalizado</u>			
Especificações: Capacho/Tapete em Manta de filamentos de Vinil entrelaçados com costado de Vinil; 100% PVC, Personalizado; Cor: Azul Royal , Lavável; Resistente e Boa Durabilidade; Anti-chamas; Antiderrapante; Espessura de no mínimo 10 mm ; Função: Retenção de Sujevidades.			
04	<u>Capacho/Tapete Personalizado</u> Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Clínica Escola de Fisioterapia/Centro Universitário UnirG/Logomarca	Peça	01
05	<u>Capacho/Tapete Personalizado</u> Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Clínica Odontológica/ Centro Universitário/Logomarca	Peça	01
06	<u>Capacho/Tapete Personalizado</u> Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Ambulatório da UnirG/Centro Universitário/Logomarca (Anexo)	Peça	01
07	<u>Capacho/Tapete Personalizado</u> Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Campus I / Centro Universitário/Logomarca	Peça	06
08	<u>Capacho/Tapete Personalizado</u> Dimensões: 2,40m x 1,10m; Personalizado: Campus I / Centro Universitário/Logomarca	Peça	02
09	<u>Capacho/Tapete Personalizado</u> Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Núcleo de Prática Jurídica / Centro Universitário/Logomarca	Peça	01

10	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Núcleo de Estágio Saúde/Centro Universitário/Logomarca	Peça	01
11	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,00m x 0,60m; Personalizado: Reitoria / Centro Universitário/Logomarca	Peça	01
12	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 0,50m x 0,70m; Personalizado: Logomarca da UnirG	Peça	60

2- PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1- Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2- O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva requisição de compra, enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

2.3.1- se disser respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.2- na hipótese de substituição: a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.3.3- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.3.4- na hipótese de complementação: a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.4- Os materiais serão fornecidos **parceladamente** de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Item 4 deste termo, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação (correio eletrônico, fax-símile ou outro meio de comunicação) e as entregas deverão ser feitas no Setor Almojarifado Central – Centro Administrativo da Fundação UnirG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

2.5- Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

3- FORMA DE PAGAMENTO:

3.1- O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 dias após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG mediante o Termo de Recebimento, devidamente acompanhado da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

3.2- As notas fiscais deverão estar acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento dos materiais, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

3.3- Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza. **O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.**

3.4- Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

3.5- A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

3.6- Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão MANIFESTAR seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 01 de março de 2018.**

Gurupi-TO, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro da Fundação UNIRG